

ÍNDICE

BAHIA	6
AMÉLIA RODRIGUES / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	6
EDITAL - ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEL PÚBLICO - ART. 195-B § 4º LRP - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE AMELIA RODRIGUES	6
APORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	6
BARRA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIZAN NUNES DA SILVA	7
BARREIRAS / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, JOAO BATISTA PEREIRA	7
CAETITE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL, HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES	8
CAMACARI / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE INCORPORACAO LTDA	8
CANDEIAS / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DA CRUZ, NEUZA DIAS DA SILVA DA CRUZ	9
ILHEUS / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	10
IPIRA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA	10
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMEIDA GALVAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	10
SAO DESIDERIO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALDO ABATI, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES	11
PARÁ	11
PARAGOMINAS / PA	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO ARCHANJO SCARAMUSSA, MARIA CREUZA DALFIOR SCARAMUSSA	11
RIO DE JANEIRO	13
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	13
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONDINELY PEREIRA FERREIRA	13
DUQUE DE CAXIAS / RJ	14
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UILDSON CESAR COSTA SILVA	14
ITAGUAI / RJ	14
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ANGELO SIMÕES FONSECA, MARIA NATALIA RODRIGUES FONSECA, LUIZ WANDECK SILVA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INDRET BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA., AHMAD BAKR AHMAD, AHMAD BAKR AHMAD HUSEIN	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILSON BOTELHO GUIMARÃES, MARLUCI RIBEIRO GUIMARÃES, ONOFRE MACHADO PINHEIRO, DONATO VIEIRA FILHO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEAZY ELIAS, CELINA MARIA DE SÃO PEDRO ELIAS, AMARO ELIAS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GELCEI CALDEIRA TEIXEIRA, MARIA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, OLAVO VIEIRA DE FARIA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, CARMEN JORGE ELIAS, AZIZE JORGE ELIAS, DAIUB JORGE ELIAS, SOPHIA JORGE, ODETE JORGE SILVA, CARLOS ALBERTO SILVA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANNI SANTOS COSTA, ROSÂNGELA CARDOZO GOMES COSTA, EDMILSON SILVA DE CIQUEIRA, MARGARETH BENVINDA DOS SANTOS	20
MAGE / RJ	21
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERMELINDO TINOCO FERNANDES	21
MARICA / RJ	21
2º OFÍCIO DE MARICÁ	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO AUGUSTO RIBEIRO, ANNA REGINA DEGERING RIBEIRO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	21
NOVA FRIBURGO / RJ	22
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THANIA DOS SANTOS GONÇALVES, NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, WANDERLEY DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	22
PETROPOLIS / RJ	23
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO	23
PIRAÍ / RJ	23
1º OFÍCIO DE PIRAI	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NILO TEIXEIRA CAMPOS	23
RIO DAS OSTRAS / RJ	24
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES	24
SANTA CATARINA	25
CONCORDIA / SC	25
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EVANDRO GRANDO, SIMONE ZUANAZZI GRANDO	26
CRICIUMA / SC	27
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADELINO NETTO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTÔNIO BORGES	27
FLORIANÓPOLIS / SC	27
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANINE DE MARCHI	27
MARAVILHA / SC	28
OFÍCIO DE MARAVILHA	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCOS SCHENKEL, MARIA LUIZA LÖBLER DE FREITAS DE OLIVEIRA	28
PALHOCA / SC	29
OFÍCIO DE PALHOÇA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVID SILVEIRA, ILKA BEATRIZ NETO SIAS	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO, MARIA APARECIDA LEAL DE CAMARGO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSILEI AURELIO PACHECO, BANCO PAN S.A.	30
PORTO UNIAO / SC	30
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INES GOMES	30
RIO DO CAMPO / SC	30
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPOMUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO	30
SAO JOSE / SC	31
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DA GRAÇA CANDIDO	31
VIDEIRA / SC	31
OFÍCIO DE VIDEIRA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DAVÍ FIORELLI	31
SÃO PAULO	33
ANDRADINA / SP	33
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANDRADINA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILLIAN DE LIMA FREITAS	33

BARIRI / SP	34
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	34
BAURU / SP	34
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCEIR RODRIGUES BOY, NASSAR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	35

Verifique na próxima página o índice de leilões do art. 27 da Lei n. 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO	36
SÃO PAULO	36
ITATIBA / SP	36
IMÓVEL - ID1 - MATRÍCULA Nº 42959 - RUA ANTÔNIO JOSÉ DE LUNA, Nº 85, CASA 31 BAIRRO BELA VISTA	38

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

**EDITAL - Abertura de Matrícula de Imóvel Público - Art. 195-B § 4º LRP - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**

Município de Amélia Rodrigues, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.607.213/0001-28, com sede na Rua Justiniano Silva, n. 98, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000, requereu a abertura de matrícula de imóvel público, nos termos do artigo 195-A da Lei n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, conhecido como RAIMUNDO GONÇALVES DE JESUS, residente na Avenida Getúlio Vargas, n. 37, Centro, Amélia Rodrigues/BA, e após Notificação Extrajudicial não ter sido encontrado representantes do mesmo, fica NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Amélia Rodrigues/BA, com endereço na Rua Bernardino Amorim, n. 23, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues/BA. O pedido de ABERTURA DE MATRÍCULA foi instruído com os documentos enumerados no artigo 195-A da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portando, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Amélia Rodrigues/BA, 26 de março de 2021. Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda - Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO MENDES DE SOUZA

EDITAL 006/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que RAIMUNDO MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 04.451.820-08- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 383.503.605-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves, Casa, Bairro Distrito de Itamira CEP 48355-000, na cidade de Aporá - Bahia. Requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Aporá, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião de imóvel rural, denominado PÉ DE SERRA, situado na Zona Rural em Aporá, Bahia, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a ata notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em lei para a modalidade "usucapião extraordinária comum", qual seja, 15 anos. Expedida certidão negativa do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a

publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O requerente também apresentou a ata instruída com planta e memorial descritivo, conforme determina a referida lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no §4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 15 de Março de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aporá-BA

COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIZAN NUNES DA SILVA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): NIZAN NUNES DA SILVA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.066, lançada, em 25 de março de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de NIZAN NUNES DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, casado, nascido em 25/10/1957, natural de Pilão Arcado/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.471.387-64 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 115.025.175-15, residente e domiciliado na Rua do Curuzu, nº 125, Bairro Centro, em Barra/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA VALE BONITO, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 1.474, Livro 2-E, à Folha nº 096. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura, ILIDIO SANTANA DE SOUZA FILHO, RNP nº 1616136685, sob Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190102233. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES: EUF-M-1038 ao EUF-M-1037; EUF-M-1037 ao EUF-P-0055 e VERTICES EUF-M-1040 ao EUF-M-1039, (FELIPE ZUQUI), Matrícula nº 5.931, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.911.428.361-4 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 25 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES - Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, JOAO BATISTA PEREIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial JOÃO BATISTA PEREIRA, portador do RG nº 9.400.701-7 SSP/SP e do CPF 089.301.598-93 e sua esposa MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, portadora do RG nº 30.027.730-1 SSP/SP e do CPF 184.540.788-19, residentes e domiciliados

na cidade de Luís Eduardo Magalhães -- BA, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966 nº 000652544 datado de 19 de outubro de 2011. REGISTRADO neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-5-7.127 em 31 de outubro de 2011 e R-6-7.127 em 31 de outubro de 2011. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de V.S.as para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADECO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação, ficando Vossas Senhorias cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor. Barreiras -- Bahia, 23 de março de 2021.

COMARCA - CAETITE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL, HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da legislação em vigor, que os proprietários: CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.875.775-20, portador da CI RG nº 12.771.441-33 SSP/BA, e HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.743.945-87, portadora da CI RG nº 01.581.507-24 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Marcelino Benvindo dos Santos nº 240-A, Centro, na cidade Caetité-BA, requereram o registro do "LOTEAMENTO VISTA BELLA", situado no Município de Caetité - Bahia, que conforme projeto, plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, através do Decreto nº 143/2020 de 30/12/2020. O loteamento é composto por: 2 quadras, 117 lotes, área de APP, área institucional, vias públicas, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 8.426, situado na Rua Clemente Tanajura, s/n, bairro São José, perímetro urbano deste município de Caetité-BA, área total do imóvel 48.742,70m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE INCORPORACAO LTDA**

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o

presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei nº 6.766/79 e do Art. 1º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 03/2019, que a empresa RESIDENCIAL CANTO MAR PRIVILEGE INCORPORAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.514.231.0001-81, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da Matrícula nº 12.835 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral o pedido de Registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL CANTO DO MAR PRIVILEGE, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 40.410,00 m² e foi aprovado pelo Município de Camaçari, conforme o Decreto de Aprovação sob o nº 6834/2018, de 04 de janeiro de 2018, e Terceira Rerratificação do Termo de Acordo e Compromisso, datado de 26 de outubro de 2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do empreendimento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANDEIAS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CARLOS DA CRUZ, NEUZA DIAS DA SILVA DA CRUZ**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 30 de maio de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12.451, o requerimento pelo qual JOSÉ CARLOS DA CRUZ, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº01.661.552-25 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 176.901.295-87, e a sua esposa, NEUZA DIAS DA SILVA CRUZ, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº02.500.433-60 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº561.423.405-59, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Rural (art. 1.239 do CC), com alegado tempo de posse de 12 (doze) anos, do imóvel rural identificado como Fazenda Pai Gonçalves, no distrito de Passagem dos Teixeira, no Município de Candeias Ba, em consulta ao 2º Registro de Imóveis de Salvador, foi localizado na área maior do Livro 3-C, fls. 192, nº8352, descritos como: : "Área total: 159,50m², Perímetro: 62,40m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Marcos Dias de Jesus, para os menores Theodoro, Isaac, Pomposa, Agostinha e Vivaldo, filhos de Manoel Theodoro de Jesus. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Direita: Atola de Jesus do Carmo, Esquerda e Fundos: Vilebaldo Barbosa Marques. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - ILHEUS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ALINE DE ALMEIDA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, serviço extrajudicial localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 74, sala 102, bairro Cidade Nova, Ilhéus-BA, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973, que BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 23.162.602/0001-40, requereu a retificação de registro com o desmembramento da área de 20,00 hectares e perímetro de 2.982,04 metros do imóvel constante da Matrícula 980 desta Serventia, procedimento Protocolado nesta Serventia sob nº 29.628, datado de 23 de fevereiro de 2021. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do possuidor do referido imóvel e considerando encontrar-se em local incerto e não sabido, fica o confrontante JOAQUIM SOARES NOGUEIRA NOTIFICADO do procedimento de retificação em tela. A impugnação quanto ao registro do aludido procedimento deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital, sendo que o silêncio implicará na anuência ao pedido de desmembramento. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. ALINE DE ALMEIDA Oficial Registradora

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: JUVENTINO COSTA em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira-Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALMEIDA GALVAO
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 18 da lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado pelo ALMEIDA GALVÃO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.350.852/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, 939, Sala 901, Edifício Esplanada Tower, Iguatemi, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu administrador ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.842.785-34, residente e domiciliado na Rua Anthenor Tupinambá, nº 59, Apto 301, Pituba, Salvador, Bahia vem requerer a pedido do registro para o loteamento CIDADE DAS ROSAS, situado na Rua Félix Ramos, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia. Loteamento CIDADE DAS ROSAS apresenta: uma área de 11.305,84M², área dos lotes ocupa: 5.797,83M², área verde, lazer e circulação ocupa 5.508,01M² total de quadras 03 (três quadras) compostas de 24 lotes (vinte e quatro lotes) todos residenciais. A requerente depositou neste Cartório, à Av. Governador Roberto Santos, nº 96, Sala 206, Bairro Centro, CEP 44.572-060, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA: memorial descritivo, requerimento, planta e demais documentos relativos ao imóvel aludido. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do Memorial e presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando, os documentos respectivos, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, vinte e um (24) dias do mês de Março de 2021. (Flávia Guioti) Oficial de Registro de imóveis, assino e dou fé.

Flávia Guioti Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SÃO DESIDÉRIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDÉRIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALDO ABATI, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES

FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de São Desidério-BA, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei n. 6.015/73 c/c art. 899, §8º do Código de Normas da Bahia, vem NOTIFICAR o Sr. ALDO ABATI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 11/R-2.632.756 SSP/SC e CPF n.º 708.111.809-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, lote 11, quadra 60, Distrito de Roda Velha, São Desidério-BA, proprietário da Fazenda Estância III (matrícula 3503) e confrontante da Fazenda Estância IV (matrícula 3504), para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da anuência à confrontação do seu imóvel, especificamente nas poligonais compreendidas entre os marcos AW6-M-A934 Long. -45º45'48,373"w e -12º44'15,837's na gleba 1 e AW6-M-A935 de coordenadas -45º44',108"w e -12º44'52,760"s no seguimento de gleba I e AW6-M-A940 de coordenadas -45º44'57,974"s até o AW6-M-A931 de coordenadas -45º43'32,673'w e -12º45'57,677"s no seguimento da gleba 2, podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência, nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/1973 c/c art. 899, §10º do Código de Normas da Bahia.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - PARAGOMINAS/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO ARCHANJO SCARAMUSSA, MARIA CREUZA DALFIOR SCARAMUSSA

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/02/2021 o requerimento pelo qual JOÃO ARCHANJO SCARAMUSSA, brasileiro, aposentado, nascido em 05/08/1945, portador da Cédula de Identidade RG nº

8879010-PC/PA, expedida em 16/02/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 478.833.837-87, e sua esposa MARIA CREUZA DALFIOR SCARAMUSSA, brasileira, do lar, nascida em 05/03/1955, portadora do RG nº 06.059.485-34-SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 850.671.217-34, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Argentina, QD 09, LT 75, Loteamento Guanabara, Bairro Promissão, Paragominas/PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 77.078, de uma área de terras situada na cidade de Paragominas/PA, no Loteamento Guanabara, Bairro Promissão, caracterizada por Lote 75 da Quadra 09, medindo 405,00 m², com 84,00 m de perímetro e inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 9.669.356,8161 m e E 238.418,4059 m por uma linha reta; deste segue confrontando com a Rua Argentina (Antiga Rua 5), com os seguintes azimutes e distâncias: 321º38'46" e 15,00 m até o vértice M-2, de coordenadas N 9.669.368,5790 m e E 238.409,0982 m por uma linha reta; deste confrontando com o Lote 76, com os seguintes azimutes e distâncias: 50º37'33" e 27,00 m até o vértice M-3, de coordenadas N 9.669.385,7073 m e E 238.429,9697 m por uma linha reta; deste segue confrontando com o Lote 94, com coordenadas e azimutes e distâncias: 141º38'46" e 15,00 m até o vértice M-4, de coordenadas N 9.669.373,9444 m e E 238.439,2775 m por uma linha reta; deste segue confrontando com o Lote 74, com coordenadas e azimutes e distâncias: 230º37'33" e 27,00 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como o datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, onde consta uma área construída de 269,37m² (duzentos e sessenta e nove vírgula trinta e sete metros quadrados), contendo 15 (quinze) ambientes, num imóvel residencial de 02 (dois) pavimentos com laje, descritos da seguinte forma: PAVIMENTO SUBSOLO. VARANDA: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e laje com acabamento. DEPÓSITO: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso cimentado áspero e laje sem acabamento. DESPESA: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e laje com acabamento. ÁREA DE SERVIÇO: Alvenaria em tijolo cerâmico, com revestimento cerâmico, h= 1,80m, pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e laje com acabamento. BANHEIRO SOCIAL - 02: Alvenaria em tijolo cerâmico, com revestimento cerâmico, h= 1,80m, pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e laje com acabamento. PAVIMENTO SUPERIOR. HALL DE ENTRADA: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica, com revestimento em pedra até o teto, piso porcelanato. ESCADA: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso granito e forro em gesso. SALA DE ESTAR: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. COZINHA: Alvenaria em tijolo cerâmico, com revestimento cerâmico até o teto, pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. SALA DE JANTAR: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. HALL: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. BANHEIRO SOCIAL - 01: Alvenaria em tijolo cerâmico, com revestimento cerâmico até o teto, pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. ESCRITÓRIO: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. QUARTO: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. SUÍTE MASTER: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. BANHEIRO SUÍTE MASTER: Alvenaria em tijolo cerâmico, com revestimento cerâmico até o teto, pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. CLOSET: Alvenaria em tijolo cerâmico, chapiscado, reboco paulista e pintura em tinta acrílica até o teto, piso porcelanato e forro em gesso. ESQUADRIAS: As esquadrias internas e externas em portas de vidro temperado, madeira e metalon com, as janelas e balancim em vidros temperado, alumínio e vidro. COBERTURA: Cobertura em telhas de barro. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS: O prédio foi pintado internamente e externamente com tinta acrílica em 02 (duas) demãos sobre superfície devidamente, selada, emassada e lixada; As instalações hidrosanitárias e esgoto obedecem as prescrições contidas nas normas da ABNT e as disposições constantes de atos legais do estado, município e concessionária local; As instalações elétricas foram executadas com observância

da NB-32 ABNT e todos os materiais atendem às especificações de fabricação e métodos da ABNT, especialmente da EB-81 e as exigências da concessionária local, bem como a legislação vigente quanto a proteção e segurança do trabalho em instalações elétricas; Foi executada uma fossa séptica tipo OMS com capacidade para 06 pessoas com número suficiente de sumidouro com dimensões em função da capacidade de absorção do solo e das normas brasileira P-N3-41. Sendo a área do lote conforme planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica TRT nº BR20200541014 elaborado por Robson Dias Pereira, Técnico Agrimensor, CFT: 0296813427-2 na data de 05 de março de 2020; e a área construída conforme planta datada de março de 2020, memorial descritivo de 04 de novembro de 2020 e anotação de responsabilidade técnica ART nº PA20200482414 elaborado por Luellen Fernanda Pedroso, Engenheira Civil, inscrita no CREA sob o nº 151514901-3 D/PA. O imóvel objeto desta usucapião extrajudicial encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas sob a matrícula nº 551, em nome de RECILEYDE ALVES DE ALENCAR, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1766231-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 237.607.702-82, sendo que a Sra. Recileyde Alves de Alencar cedeu onerosamente em 17 de maio de 2010 a posse do imóvel para JOÃO ARCHANJO SCARAMUSSA e MARIA CREUZA DALFIOR SCARAMUSSA que residem e estão em posse do imóvel há mais de 10 anos. Assim sendo, NOTIFICA TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, requeridos, inventariantes e/ou herdeiros, em lugar não sabido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2021. Eu, (a.) Diego Nally Lopes, Substituto que digitei e subscrevi.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RONDINELLY PEREIRA FERREIRA

E D I T A L Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que o Sr. Rondinelly Pereira Ferreira, brasileiro, maior, gerente comercial, portador da CI RG nº20327474-1/Detran-RJ, emitida em 03/12/03, inscrita no CPF/MF sob o nº108.821.067-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tatiane Paulucio Pinto Ferreira, brasileira, CI nº22246122-2/Detran-RJ, CPF nº121.658.557-13, residentes e domiciliados à Rua Rio Bonito nº16, Parque Guarus, nesta cidade, assistida pela advogada(o) Dr(ª). Luciana Ribeiro Gomes, brasileira, divorciada, inscrita(o) na OAB/RJ nº 190429, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário (tempo de posse alegado de mais de 30 anos), protocolado sob o nº 34039, objetivando o imóvel nº16 situado à Rua Rio Bonito, Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de largura na frente, por 17,00m de fundos, totalizando uma área de 340,00m², pela frente com a rua Rio Bonito, nos fundos com o lote 18 da quadra 23, lado direito com o terreno 10/14 com frente para rua Rio Bonito, lado esquerdo com o imóvel 289/293 da Av. Cristovam Lysandro Albernaz de propriedade de Edevaldo Lirio Rodrigues; (imóvel inscrito na PMCG sob o nº 43117). Dita área oriunda do lote de terreno 17 da quadra 23 do Pq.Guarulhos, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito Municipal, com seu respectivo terreno próprio que mede 17,00m de largura por 40,00m de comprimento ou sejam 680,00m², dividindo-se na frente com a Avenida Teresópolis, por um lado com a rua Rio Bonito, para onde faz esquina, pelo outro lado com o lote 18 e fundos com o lote 16, todos da mesma quadra, (descrição

conforme matrícula 14218). De propriedade da Manoel Cardoso Filho; (Dito imóvel matriculado no Lº 3-J, fls.158, nº 14.218, 2ª circunscrição). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): UILDSON CESAR COSTA SILVA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA UILDSON CESAR COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12611798702, residente e domiciliado(a) na R A PROJETADA 3 SB MANTIQUIRA DUQUE DE CAXIAS RJ 25245350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553899339-4, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 17420, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP304 BL9 LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 04/09/2019. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO ANGELO SIMÕES FONSECA, MARIA NATALIA RODRIGUES FONSECA, LUIZ WANDECK SILVA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.255, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ANTONIO ANGELO SIMÕES FONSECA, português, empresário, CI nº 03.121.092-5 do IFP/RJ, de 02/03/1999, CPF nº 244.805.257-34, e sua mulher MARIA NATALIA RODRIGUES FONSECA, portuguesa, CI RNE: W681583-6, Classificação Permanente, expedida pelo SE/DPMF/DPF, CPF nº 030.181.707-33, através de seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico ferreirasadv@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO NÚMERO 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA 01 (UM), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", situado no 1º Distrito deste Município, o qual assim se descreve: medindo de frente para a Rua Estados Unidos 15,00m; com igual largura na linha de fundos, onde confronta com o lote 13 (objeto de fusão e atualmente de propriedade de Orly Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varela, nº 55, Bairro Universitário, Muriaé/MG, CEP: 36.888-233, conforme Matrícula 43.962 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e com 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado

direito com o lote 17 (de propriedade de Alexandro Valença de Paula, brasileiro, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Glaucia Kazue Yokoyama de Paula, residentes e domiciliados na Rua Maria Soares da Silva, nº 290, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-525, consoante R-02 da Matrícula 27.274, Livro 2 - Ficha, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e do lado esquerdo com o lote 15 (de propriedade de Rachel Secundo da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 12.458.675-1 do IFP/RJ, CNH 1069521310, nº de registro 05120662830 do DETRAN/RJ, de 29/01/2015, CPF nº 083.558.077-66, residente e domiciliada na Rua Andrade Figueira, sn, Lote 03, Quadra 08, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-350, consoante R-02 da Matrícula 30.368, Livro 2 - Ficha, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), todos da mesma quadra, com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 16.517, Livro 2-AAE, fls. 054, em nome de Luiz Wandec Silva, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da identidade IFP RG 1.401.567 de 11.11.63 e CIC nº 057.327.357-04, residente e domiciliado na Rua Aureliano Portugal, nº 97, casa 02, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-004, conforme R-02 da Matrícula 16.517, Livro 2-AAE, fls. 54, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ. e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 38030. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 29 de Março de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
INDRET BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., AHMAD BAKR AHMAD, AHMAD BAKR
AHMAD HUSEIN**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros e eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.247, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por INDRET BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Estrada RJ 99, s/nº, Lote 685, Núcleo Colonial Santa Cruz II-AE, Itaguaí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.213.838/0001-75, consoante 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 17/11/2016, devidamente registrado sob n. 0020164446052, em 09/12/2016, nº de arquivamento 00002985710, em 15/12/2016, sob o NIRE 33209475312, correio eletrônico: info@sicomretailpark.com, representada por JAVIER PEDRET NADAL, espanhol, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V873972M, Classificação Permanente, Validade Indeterminada, CPF nº 849.053.105-63, com endereço comercial acima, endereço eletrônico não informado e JOSE ANGEL MARTINEZ CID, declarando-se espanhol, divorciado, gerente comercial e de marketing, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V930552-2, Classificação Permanente, Validade Indeterminada, CPF nº 062.096.287-96, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com., acerca da área de terras formada pela fusão dos lotes 2208 e 2209A, da QUADRA G (antiga quadra 63), do Loteamento denominado "ESTRELA DO CÉU", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para Rua Parnaíba; 24,00m pelos fundos com o lote 2215, atualmente da quadra G, (de propriedade da ora requerente, nos termos da Matrícula 50.053 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 30,00m pelo lado direito com o lote 2214 atualmente da quadra G, (de propriedade da ora requerente, nos termos da Matrícula 50.052 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 2215, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro uma área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados). Os imóveis encontram-se registrados juntos as Matrículas 37.278 e 37.279 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ e cadastrados junto a municipalidade sob o nº 16.478 em conjunto com outros imóveis. DO PROPRIETÁRIO: os lotes individualizados encontram-se registrados em nome de Ahmad Bakr Ahmad, sírio, casado, comerciante,

usando também assinar-se Ahmad Bakr Ahmad Husein, residente e domiciliado na Rua Miranda e Brito, nº 37, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.235-130, endereço este fornecido pelo assistente jurídico em diligências realizadas junto ao Ministério de Justiça e Negócios Interiores deste Estado. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 29 de Março de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILSON BOTELHO GUIMARÃES, MARLUCI RIBEIRO GUIMARÃES, ONOFRE MACHADO PINHEIRO, DONATO VIEIRA FILHO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros e eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa ordinária prenotação n. 54.249, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por NILSON BOTELHO GUIMARÃES, brasileiro, aposentado, CI nº 3650251 do IFP/RJ, CPF nº 386.453.007-53, e sua mulher MARLUCI RIBEIRO GUIMARÃES, brasileira, do lar, CI nº 07.342.332-9 do IFP/RJ, de 03/10/1985, CPF nº 104.327.207-07, por seu advogado Dr. SYLVIO DE SOUZA LADEIRA, declarando-se brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 146012, consoante carteira expedida em 18/12/2015, CPF nº 054.066.587-86, com escritório na Rua Engenheiro Monteiro Mendes, nº 67, Loja 01, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: advogados.itaguai@hotmail.com, acerca da ÁREA DE TERRAS FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 549 E 549-B, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a atual Rua Presidente Castelo Branco (antiga Rua que margina o canal de Itaguaí), com 50,48m; 146,00m de um lado, confrontando com os lotes 1937, 1938, 1939 (todos de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometidos com Marino Terbutino da Silva, residente e domiciliado na Rua General Argolo, nº 104, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.921-393, consoante contrato datado de 06/02/63, averbado sob o nº 58 do Livro 8E, fls. 152v), e lote 1940 (de propriedade dos ora requerentes em conformidade com R-04 da Matrícula 12.577 (Reprodução), Livro 02 -- Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), lotes 1940-A e 1941 (atualmente registrados em uma única matrícula em virtude de seu remembramento, de propriedade de Jose Rangel Henriques, brasileiro, comerciante, inscrito no CIC sob o nº 045.245.787-49, portador da identidade IFP-RG nº 2.459.680 expedida em 18.4.69, casado pelo regime da comunhão de bens com Denair de Castro Henriques, residentes na Rua Alagoas, nº 60, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.515-530, conforme R-01 da Matrícula 17.052, Livro 2-AAF, Fls. 289, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 146,00m do outro lado, confrontando com a Rua 35, nos fundos com 50,48m, confrontando com os lotes 1921 (de propriedade de Eugenio Carlos de Lemos, residente e domiciliado na Rua Miranda, nº 478, Varejão, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.775-231, consoante Matrícula 55.194 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e lote 1929 (de propriedade de Marco Antonio de Souza Rodrigues, brasileiro, assistido de seu pai Jose Vianna Rodrigues, em conformidade com Matrícula 30.112 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, a ser notificado no endereço do imóvel, ou seja, Rua 34, Lote 1929, Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-110), e Rua 34, totalizando uma área de 7.359,86m² (sete mil, trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados). Os imóveis encontram-se registrados em nome de Onofre Machado Pinheiro e Donato Vieira Filho, nos termos das Matrículas 38.469 e 38.470 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, inscrições municipais nº 792 e 1406. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 29 de Março de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEAZY ELIAS, CELINA MARIA DE SÃO PEDRO ELIAS, AMARO ELIAS**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.450, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JEAZY ELIAS, brasileiro, lavrador, CI nº 01.703.788-8 do DETRAN/RJ, de 05/09/2013, CPF nº 223.153.657-91 e sua mulher CELINA MARIA DE SÃO PEDRO ELIAS, brasileira, do lar, CI nº 22.183.373-4 do DETRAN/RJ, de 13/09/2004, CPF nº 079.494.757-30, através de seu advogado Dr. JULIO EDI YOKOYAMA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 31.659, consoante carteira expedida em 03/03/2010, CPF nº 172.824.467-68, endereço eletrônico: julioediyokoyama@hotmail.com, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 359, Centro, Itaguaí/RJ. Acerca do IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 1054 (MIL E CINQUENTA E QUATRO), DA "SEÇÃO LAGOA NOVA", do NÚCLEO COLONIAL SANTA CRUZ, 1º Distrito deste Município, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo de um marco comum a este lote e o de nº 1053 (de propriedade de Hitaci Onuki, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 2.847.631 da SSP/SP, de 08/08/63, CPF nº 021.601.708-44, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, nº 1509, Guarujá, São Paulo/SP, CEP: 11.430-003, conforme R-2 da Matrícula 17.405, Livro 2-AAH, fls. 043, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), à margem de uma Estrada de Rodagem existente pela margem da aludida Estrada no rumo de 39º15'45" NE mediu-se 126,74m até o marco canto de divisa deste lote com o de nº 1055 (que foi lembrado, transformando-se posteriormente em área de terras com 799.549,16m² e posteriormente desmembrado em áreas pertencentes ao Município de Itaguaí), daí, pela linha divisória com o referido lote 1055 no rumo de 49º10'40"NW mediu-se 696,43m até o marco canto de divisa deste lote com os de nºs 1055, 1064 (que igualmente ao 1055 foi objeto de rememoração e posterior desmembramento de área pertencente à Prefeitura Municipal de Itaguaí) e 1067 (de propriedade de Hitaci Onuki, acima qualificado, consoante R-4 da Matrícula 2.589, Livro 2-H, fls. 189, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), daí, pela linha divisória com o citado lote nº 1067 no rumo de 39º19' SW mediu-se 145,00m até o marco canto de divisa deste lote com os de nºs 1067 e 1053, daí pela linha divisória com o citado lote nº 1053 no rumo de 50º40'20" SE mediu-se 696,26m até o marco canto de partida. Encerra o perímetro descrito área líquida de 94.574,99m². O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 38.709 - Ficha, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ. NIRF 1.693.514-4. FORMA DE AQUISIÇÃO: Os direitos possessórios sobre o lote de terreno foram adquiridos nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Meação e Cessão de Direitos Hereditários lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 296, fls. 062, ato 020, em data de 17/10/1985, tendo figurado como vendedor Amaro Elias, brasileiro, viúvo, lavrador, residente na Rua Amazonas, nº 06, nesta Comarca, portador da identidade RG nº 341.042 de 27/05/1954 do IPF e CPF nº 644.667.607-72, esclarecendo por oportuno figurar ele como proprietário do imóvel usucapiendo, como outorgantes cedentes: Gecy Elias, eletricitista, portador da identidade RG nº 3.500.765 de 10/03/1975 do IFP e CPF nº 355.530.737-15 e sua mulher Carmita Batista Elias, do lar, portadora da identidade RG nº 3.500.773 de 13/08/1975 do IFP e CPF nº 044.732.527-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes à Lei 6.515/77, residentes na Rua Professor Moraes Dias, nº 497, nesta Comarca; Elza Dias de Castro, do lar, portadora da identidade RG nº 055.644.99-1 de 27/11/1979 do IFP e CPF nº 708.783.607-30 e seu marido Elias Teixeira de Castro, pedreiro, portador da Identidade Rg nº 056.250.18-6 de 04/07/1980 do IFP e CPF nº 368.076.217-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes à Lei 6.515/77, residentes na Estrada do Mazomba, Lote 06 da Quadra 21, nesta Comarca; Anna Maria Elias Dias, do lar, portadora da identidade Profissional nº 80.695 Série 552 de 11/09/1977 do MTPS e CPF nº 864.841.417-20 e seu marido Antonio Miranda Dias, lavrador, portador da carteira profissional nº 65.930 Série 019 de 19/07/1981 do MTPS e CPF nº 582.797.507-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens após à Lei 6.515/77, residentes no Córrego Gabriel Emílio, Bananal Linhares, no Estado do Espírito Santo; Amália Elias Lobato, do lar, portadora da identidade Rg nº 55.202.22-0 de 16/10/1979 do IFP e CPF nº 447.627.047-68 e seu marido Valdir Vicente Lobato, servente, portador da identidade Rg nº 065.277.22-0 de 06/05/1982 do IFP e CPF nº 447.627.047-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes à Lei 6.515/77, residentes na Rua Prefeito de Moraes Dias, nº 497, nesta Comarca; Amaro Elias Filho, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da carteira profissional nº 539 Série 028 de 05/10/1982 do MTPS e CPF nº 790.600.057-91, residente na Estrada

dos Teixeiras, nº 630, nesta Comarca; Edson Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira de identidade Rg nº 056.854.76-3 do IFP de 14/03/1980 e CPF nº 696.448.967-34, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Josias Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira de Identidade Rg nº 056.258.96-5 do IFP de 29/02/1980 e CPF nº 582.737.867-49, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Gezi Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira de Identidade Rg nº 055.202.19-6 do IFP de 16/10/1979 e CPF nº 447.879.367-00, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Geuza Elias da Silva, do lar, portadora da identidade Rg nº 2.010.125 de 21/01/1965 do IFP e CPF nº 378.475.207-10 e seu marido Sydeney Menezes da Silva, aposentado, portador da identidade Rg nº 1.874.240 de 05/02/1963 do IFP e CPF nº 378.475.207-10, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens antes à Lei 6.515/77, residentes no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Florentino Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira profissional nº 16.289 Série 461 de 10/03/1975 do MTPS, CPF nº 325.389.497-15, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca e os ora requerentes como cessionários. DO PROPRIETÁRIO: O imóvel encontra-se registrado em nome de Amaro Elias, brasileiro, lavrador, casado, residente no Município de Itaguaí, nos termos da Matrícula 38.709 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ. Os requerentes esclarecem ter ele, "Amaro Elias, figurado no instrumento público acima mencionado, bem como seus herdeiros descendentes. Contudo tal instrumento não se mostrou hábil para a devida transmissão imobiliária eis que não revestido de todos os requisitos legais para tal fim, razão da busca do presente procedimento administrativo. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 29 de Março de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GELCEI CALDEIRA TEIXEIRA, MARIA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, OLAVO VIEIRA DE FARIA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.167, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por GELCEI CALDEIRA TEIXEIRA, brasileiro, motorista, CI nº 08.415.323-8 do DIC/RJ, CPF nº 004.552.787-33, e sua mulher MARIA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, do lar, CI nº 10.534.226-5 do IFP/RJ, de 11/01/1993, CPF nº 033.667.297-75, através de seu advogado Dr. GUSTAVO HENRIQUE TOLEDO MAIA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, OAB/RJ sob o nº 186908, de 11/04/2014, CPF nº 053.789.427-64, com escritório na Rua General Bocaiuva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ endereço eletrônico: adv.gusttavo@gmail.com, acerca dos seguintes bens: - IMÓVEIS QUE PERMANECERÃO INDIVIDUALIZADOS: LOTE DE TERRENO Nº 42 (QUARENTA E DOIS) DA QUADRA 02 (DOIS), do Loteamento denominado "JARDIM DE LAIÁ", 1º Distrito deste Município, com frente para a Estrada do Facão, por onde mede 15,00m, com igual largura nos fundos, por onde confronta com o lote 08 (de propriedade de Roldão Maia, residente na Rua Estela, nº 86, apto 303, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.521-400 e Francisco Cuelhas, residente na Rua Visconde Santa Isabel, nº 83, Jardim Itacolomi, São Paulo/SP, CEP: 04.385-090, consoante Matrícula 49.672 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); com 32,06m de extensão pelo lado que confronta com o lote 43 (de propriedade de Olavo Vieira de Faria casado com Alayde Dias de Faria, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, nº 924, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-310), consoante Matrícula 38.813 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, e 32,12m de extensão pelo lado que confronta com o lote 41 (de propriedade de Antonio Alves Gouvea, residente e domiciliado na Rua Padre Gonçalo de Oliveira, nº 93, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.510-340, consoante Matrícula 845 - Reprodução - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), . O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 38.812 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, em nome de Olavo Vieira de Faria, Brasileiro, casado, comerciante, inscrição municipal 10239883; E LOTE DE TERRENO Nº 43 (QUARENTA E TRÊS) DA QUADRA 02 (DOIS), do Loteamento denominado "JARDIM DE LAIÁ", 1º Distrito deste Município,

com frente para a Estrada do Facão, por onde mede 17,10m, com 16,50m de largura nos fundos, por onde confronta com o lote 07 (de propriedade de Antonio Pereira da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Município, consoante Matrícula 49.638 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); com 32,00m de extensão pelo lado que confronta com os lotes 01 (de propriedade de Roldão Maia e Francisco Cuelhas, acima qualificados); 02 (de propriedade de Valdir Vitorino dos Santos, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria de Fátima Latavanha dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Tupinambá, nº 02, Vila Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, CEP: 23.811-490, consoante R-01 da Matrícula 17.386, Livro 2-AAH, fls. 024, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 03 (de propriedade de Roldão Maia e Francisco Cuelhas, estando comprometido com Calício Correa Lage, conforme Matrícula 55.184 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e parte do 04 (de propriedade de Olavo Vieira de Faria casado com Alayde Dias de Faria, conforme Matrícula 55.185 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), com 32,06m de extensão pelo lado que confronta com o lote 42 (de propriedade de Olavo Vieira de Faria casado com Alayde Dias de Faria, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, nº 924, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-310, consoante Matrícula 38.812 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, com a área 538,10m². O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 38.813 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, em nome de Olavo Vieira de Faria, Brasileiro, casado, comerciante, inscrição municipal 28505. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 29 de Março de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, CARMEN JORGE ELIAS, AZIZE JORGE ELIAS, DAIUB
JORGE ELIAS, SOPHIA JORGE, ODETE JORGE SILVA, CARLOS ALBERTO SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.251, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, com sede e foro na Rua João Plaza Gonzales, lote 16, quadra 119, Bairro do Engenho, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.654/0001-09, por seu presidente Pablo Ramalho, declarando-se brasileiro, casado, portador da CI nº 08.890.682-1 do DETRAN/RJ, de 20/03/2007, CPF nº 010.625.877-07, residente e domiciliado na Estrada Deputado Octávio Cabral, RJ-99, nº 715, Quadra 17, Lote 03, Piranema, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA NÚMERO 13 (TREZE) desmembrado do loteamento denominado "CIDADE JARDIM EL-BAIDA", 1º Distrito deste Município, o qual assim se descreve: com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 4 (atual Rua João Plaza Gonzales); aos fundos com o lote 22 (de propriedade de Celi Calil Riche, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Fred El Assad Riche, residente na Avenida Oswaldo Cruz, nº 78, apto 602, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-060, conforme R-01 da Matrícula 8.361, Livro 2-AB, fls. 161, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), do lado direito com o lote 19 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 49.990 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e do lado esquerdo com o lote 23 (de propriedade de Hilton Thomé Moreira, brasileiro, pescador, casado pelo regime da comunhão de bens com Cleuza Maria Correa Moreira, residente e domiciliado na Rua João Plaza Gonzales, Lote 23, Quadra 13, Bairro do Engenho, CEP: 23.820-370, inscrito no CIC sob o nº 850.763.767-15, portador da carteira de identidade RG 06.996.840-2, expedida em 01.12.83, conforme R-03 da Matrícula 14.303, Livro 2-AV, fls. 205, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), sem benfeitorias. O imóvel encontra-se

registrado junto a Matrícula 8.360, Livro 2-AB, fls. 160, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ. O imóvel encontra-se registrado em nome de Carmen Jorge Elias, brasileira, solteira, do lar, carteira de identidade IFP nº 13330991, CPF nº 539.587.487-91, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Azize Jorge Elias, brasileira, solteira, aposentada, carteira de identidade IFP nº 1330990, CPF nº 298.701.867-34, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Daiub Jorge Elias, brasileiro, solteiro, comerciante, carteira de identidade IFP nº 1951273, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Sophia Jorge, brasileira, solteira, aposentada, carteira de identidade IFP nº 02093164-8, CPF nº 298.701.517-87, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Odete Jorge Silva, brasileira, casada, cozinheira, carteira de identidade IFP nº 05741421-1, CPF nº 807.661.707-30 e seu marido Carlos Alberto Silva, brasileiro, casado, alfaiate, carteira de identidade nº 1462802 do IFP, CPF 372.668.617-72, residentes na Rua Professor Hilarão da Rocha, nº 734, Tauá, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.920-040 e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 12738. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 29 de Março de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GIOVANNI SANTOS COSTA, ROSÂNGELA CARDOZO GOMES COSTA, EDMILSON SILVA DE CIQUEIRA, MARGARETH BENVINDA DOS SANTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros e eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.303, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por GIOVANNI SANTOS COSTA, brasileiro, técnico em eletrônica, CI nº 08.535.979-2 do IFP/RJ, CPF nº 006.840.887-03, e sua mulher ROSÂNGELA CARDOZO GOMES COSTA, brasileira, do lar, CI nº 11.939.549-9 do DETRAN/RJ, de 05/05/2014, CPF nº 079.289.467-77, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com. acerca do LOTE DE TERRENO Nº 29 DA QUADRA Q), do Loteamento denominado "PARQUE PARAÍSO", 1º Distrito deste Município, medindo 15,00m de frente para a Rua 18; 15,00m de fundos para o lote nº 02 (de propriedade de Maria José de Santana, brasileira, divorciada, do lar, portadora da identidade IFP/RG nº 04.795.757-6, expedida em 25/07/78, CIC nº 476.346.007-25, residente e domiciliada na Rua Jonas Costa Pereira, nº 23, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-100, conforme R-1 da Matrícula 16.677, Livro 2-AAE, fls. 215, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 26,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 28 (de propriedade de Victória Nehme Aina, brasileira, solteira, professora, residente na Avenida Maracanã, nº 1267, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-230, conforme Matrícula 55.212 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), e do lado esquerdo confrontando com o lote nº 30 (de propriedade de propriedade de Victória Nehme Aina, acima qualificada, estando comprometido com José da Costa e Silva, viúvo, residente na Rua Francisco Bernardino, nº 83, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.961-060, conforme Matrícula 55.209 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, com a área total de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados). O referido imóvel encontra-se registrado em nome de Victória Nehme Aina, já qualificada, estando comprometido com Romeu Collaro, brasileiro, casado, construtor, residente na Rua Itapiru, nº 721, casa 05, Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-031, conforme Matrícula 36.555 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, e cadastrado junto a municipalidade sob o nºs 99994278, 27887, 99994279 e 99994280. 2) FORMA DE AQUISIÇÃO: Consta do item IV do requerimento que o primeiro requerente "adquiriu a posse do imóvel em 26 de maio de 2003 através de instrumento particular celebrado com Edmilson Silva de Ciqueira, brasileiro, casado, policial militar, portador

da carteira de identidade RG nº 06675827-7 do IFP/RJ, CPF 868.704.757-68 e sua esposa Margareth Benvinda dos Santos, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09525187-2 e inscrita no CPF sob o nº 030.179.757-97, residente e domiciliada na Rua Jonas da Costa Pereira, nº 55, Parque Paraíso, 1º Distrito de Itaguaí/RJ". ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 29 de Março de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERMELINDO TINOCO FERNANDES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.252: passado a requerimento de RENATO ALEM COZZOLINO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04233771420, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/07/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 08.244.955-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 004.273.607-22, nascido em 12/08/1969, filho de Renato Cozzolino e Thereza Rodrigues Simões Cozzolino, com endereço eletrônico: marizaleal@gruporenaza.com.br, residente e domiciliado na Rua Mariana Vidal, lote 02, quadra 11. Frágoso, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 19 (dezenove) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário ERMELINDO TINOCO FERNANDES, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Prédio residencial situado a Rua V, esquina com a Rua T, com a área construída de 606,00m², edificado em parte do lote 720 do loteamento FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, firmado em zona urbana do 6º Distrito deste Município, que mede: 07,00m de frente para a Rua V + 12,50m em curva entre as Ruas V e T; 15,00m na linha dos fundos, na divisa com parte do lote 720; 7,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua T; 15,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 721, perfazendo a área total de 211,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-H, as fls. 49, sob o nº 7.116 em 01/06/1940, Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PEDRO AUGUSTO RIBEIRO, ANNA REGINA DEGERING RIBEIRO, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.01.2021 sob o

nº. 287789, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Anna Regina Degering Ribeiro, brasileira, advogada, nascida em 02/06/1958, filha de Paulo Degering e Nancy Pires Degering, portadora da carteira da OAB/RJ nº. 79.957 expedida em 12/05/2010 e CPF nº 482.218.727-68, endereço eletrônico: anna.degering@gmail.com, Telefone(s): +55 21 96457-6330; casada em 20.03.1981,99 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº. 6.515/77 com Pedro Augusto Ribeiro, brasileiro, aposentado, nascido em 16/05/1956, filho de Pedro Ribeiro Sobrinho e Julia Ribeiro Gonçalves, portador da carteira de identidade nº. 3.590.594 expedida pelo IFP/RJ em 13/02/1975 e CPF nº. 402.113.207-49, Telefone(s): +55 21 99365-0420, endereço eletrônico: pedroribeiro1994@gmail.com; ambos residentes e domiciliados na Rua 93, lote 14, quadra 129, Loteamento Praia das Lagoas, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 05 (cinco), da Quadra nº. 203 (duzentos e três), do Loteamento "Praia das Lagoas", 4ª planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para Rua Central "10"; 16,00m de fundos confinando com parte do Lote nº. 15; 30,00m pelo lado direito limítrofe com a Rua 140; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº. 06; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Maria José Pequeno da Silva, brasileira, solteira, residente no Estado da Guanabara; conforme contrato nº. 105.398, devidamente registrado no L.º 8-G, às folhas 102, sob n.º 33.478, em 27/09/1961 no Registro Geral de Imóveis de Maricá --- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 46192. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THANIA DOS SANTOS GONÇALVES, NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, WANDERLEY DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Guilherme Albuquerque Braune, matrícula 94/7055, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER a 1) THÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 019.710.080-52; 2) NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, CPF nº 924.440.676-49 e seu marido FIDELCINO FRANCISCO NUNES; 3) WANDERLEY DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 422.822.337-00 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO GONÇALVES; e 4) MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 072.964.977-69, e seu marido ANTONIO FONTES DE OLIVEIRA, todos réus ausentes, em lugar incerto e não sabido, que EYRES DE JESUS SCHWENCK PONCIANO, residente e domiciliado neste Município; ajuizou Procedimento de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel constituído por um terreno próprio, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Ponte da Saudade, no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 3.745,50m², inscrito na Municipalidade desta cidade sob o nº 21645.00175.000-3, que tomou o nº 157 da atual rua Vereador José Martins da Costa, descrito e caracterizado na matrícula nº 21.063 do Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 1º Ofício; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital se manifestar, não havendo manifestação será o edital publicado novamente pelo mesmo prazo, e no silêncio será interpretado como concordância do notificado, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 08 de março de 2021. Eu,(assinado), Guilherme Albuquerque Braune, Tabelião Substituto, Matrícula 94-7055, subscrevo e

assino.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em 14/12/2020, o requerimento pelo qual LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº 13320170-7, do Detran/RJ, expedida em 26/09/2017, dados extraídos da CNH nº 00720299159, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.109.157-34, onde reside na Rua Silva Jardim, 109, apto. 303, centro, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo nº 60.169, em data de 14/12/2020, do imóvel urbano constante do apartamento nº 303, da Rua Silva Jardim, 109 -- Edifício Barão de Tefé, Petrópolis/RJ e bem assim a correspondente fração ideal de 68/1000, do respectivo solo, formado pelo prazo de terras nº 2202-H, do Quarteirão Palatinato Inferior, de propriedade do DR. MARIO CARDOSO RUDGE e sua mulher MYRIAM GRATACOS RUDGE, que prometeram vende-lo a HENY WILLCOX GIAROLA, casada sob o regime da separação de bens Raymundo Giarola. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 08 de março de 2021. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos. Oficial do Registro de Imóveis. Petrópolis, 08 de março de 2021.

MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **NILO TEIXEIRA CAMPOS**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 404; EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Pirai - RJ, situado na Rua Comendador Sá, nº 17, Centro, em Pirai - RJ, FAZ SABER que NILO TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.531.867-53, residente na Rua General Pereira da Silva nº 125, aptº 602, Icaraí, Niterói -- RJ, requereu a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 404 deste Registro Imobiliário, denominado remanescente da Fazenda Santa Angélica, sito na Estrada da Fazenda Santa Angélica nº 28, KM 80, neste município de Pirai, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa dos titulares e ocupantes dos imóveis confrontantes, ficam os Sres.: 1 - MARIA APARECIDA ANDRADE - Rua Maria Ines Mechior nº 336, Goiabal, Barra Mansa - RJ. CEP 27.340-230; 2 - ALEXANDRE REIS LEITE - Rua Santos Dumont, 347, Kopp Land, Pirai -- RJ. CEP 27.175-000; 3 - MARCELO ANTONIO PEREIRA- Rua Mario Ferreira Neto, 261, Jardim Amália, Volta Redonda -- RJ. CEP

27.250-800; 3 - MARCELO SHIGUETU EDAKI - Rua J. M. Koop, 195, Koop Land, Piraí -- RJ. CEP 27.175-000; 4 - CIDERLEY BRANDÃO LAGOA - Rua K, 170, Pinheiral -- RJ. CEP 27.197-000; 5 - SANDRA REGINA NOVAIS NEVES - Rua Figueiredo Magalhães, 82, Varjão -- Piraí -- RJ. CEP 27.175-000; 6 -- FRANCISCO FURTADO VASCONCELLOS - Rua Figueiredo Magalhães, 84, Varjão -- Piraí -- RJ. CEP 27.175-000; 7 - SYLVIO NOBREGA COUTINHO - Rua Icarahy da Silveira, 360, Bloco 1, apto 404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP 22.630-060; 8 - LEILA CAVERNAES DE ABREU - Rua Francisco R. de Abreu, 700, Pinheiral -- RJ. CEP 27.197-000; 9 - EDSON MEDEIROS DA SILVA - Estrada da Faz. Paud'alho, 1061, Arrozal, Piraí -- RJ. CEP 27.185-000; 10 - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - Rua Uruguiana, 174, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ. CEP 20.050-092; 11 - DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - Avenida Presidente Vargas, 1100, Centro, Rio de Janeiro -- RJ. CEP 20.071-002; 12 - ORLANDO DE FATIMA BATISTA - Rua Figueiredo Magalhães s/nº, Fundos, Varjão, Piraí -- RJ. CEP 27.175-000; 13 - JOÃO PEREIRA DA SILVA - Rua Dr. Álvaro de Almada Guerra, 35, Centro, Arrozal, Piraí -- RJ. CEP 27.185-000; 14 - NEILTON AMORA - Rua Olavo Marasse, 26, Vila Maria, Barra Mansa -- RJ. CEP 27.313-370; 15 - JONAS MEDEIROS DE SOUZA - Rua Treze, 31, Varjão, Piraí -- RJ. CEP 27.175-000; 16 - EDUARDO SANTOS ALVES - Rua Maria Ines Melchior, 336, Goiabal, Barra Mansa -- RJ. CEP 27.340-230; 17 - LUIZ ALEXANDRE OLIVEIRA CERQUEIRA - Rua Vinte e Quatro, 65, Jardim Vila Rica Tiradentes, Volta Redonda -- RJ. CEP 27.529-260; 18 - RENATO GARAVELLO ANTONIAZZI - Rua Nascimento Silva, 7, aptº 402, Ipanema, Rio de Janeiro -- RJ. CEP 22.421-025; 19 - ADRIANA CONFORT ARNAUD LACS - Avenida Atlântica, 2768, aptº 301, Copacabana, Rio de Janeiro -- RJ. CEP 22.070-000 - 20 - MESSIAS SANTIAGO DO ROSARIO - Rua 9 de Abril, 175, aptº 804, Aterrado, Volta Redonda -- RJ. CEP 27.213-250; 21 - IAN TELES DE BRITO PEDROTI - Rua Luiz Alves Pereira, 141, apt 301, Aterrado, Volta Redonda -- RJ. CEP 27.215-570; e, 22 - ALFEU OLIVAL BARRETO - Rua Sebastião Anechine nº 67, Mirante do Valle, Volta Redonda -- RJ. CEP 27.251-186, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Eduardo Augusto da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Piraí, 29 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 81.125 em 25/02/2019, tendo como requerente JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CNH nº 04187354147, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/08/2017, onde consta a CI 210605630, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.506.687-01 e sua esposa TCHAYNE FERREIRA SILVANO NEVES, professora, portadora da CNH nº 06039972739, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/04/2019 onde consta a CI nº 271753576, inscrita no CPF nº 149.633.277-67, residentes a Rodovia Amaral Peixoto, KM 145, lote

02 da quadra 18, Cidade Beira Mar, nesta cidade; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Área de terra de 250,35m², caracterizado atualmente como parte do lote de terreno de nº. 06 (seis) da Quadra 10 (dez) do Loteamento CIDADE PRAIANA, situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza, com acesso por uma servidão que mede 3,60m de frente, para a Rua Amapá, 9,40m ainda de frente, confrontando com parte do lote 06; 15,21m pelo lado direito, confrontando com parte do lote 08 da quadra 10; 32,50m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 01, 02 e parte do lote 03 todos da quadra 10; e 13,00m de fundos confrontando com o lote 07 da quadra 10. Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu, Ficha 001 Matrícula nº.29.642 Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como proprietária CLEO MARCONDES (ilegível), brasileira, casada, do lar, residente na cidade do Rio de Janeiro, a Rua Paulo César de Andrade, nº. 70 -- aptº. 40, CPF nº. 042.441.417-15 do lote 06 da quadra 10 do loteamento Cidade Praiana. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: há mais de 28 (vinte e oito) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietária CLEO MARCONDES, acima qualificada, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 08/03/2021

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CONCORDIA/SC
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, CNPJ 82.857.244/0001-50, com sede em Avenida Valdecir Angelo Zampieri, 1600, Centro da cidade de Irani-SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO UNIFAMILIAR RESIDENCIAL ALPHAVILLE", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rua Rosalino Rodrigues, no município de Irani-SC, com área total de 29.898,201m² (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito metros, vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: do P1, de coordenadas N 7.009.892,2317m e E 410.430,9607m; ao P2, de coordenadas N 7.009.870,0063m e E 410.405,4513m; com azimute de 228º56'08'', por uma extensão de 33,833m, pelo bordo da Estrada Municipal da Linha Guarani, onde confronta-se com terras de propriedade de Pedro Johann Sobrinho e sua esposa Maria Bertocho Johann, imóvel matriculado sob nº 28.276 desta serventia. Do P2 ao P3, de coordenadas N 7.009.585,6090m e E 410.415,2990m; com azimute de 178º01'01'', por uma extensão de 284,568m, confronta-se com a propriedade de Noemi Luciane Pereira Bertoldo, Marluz Rutte Pereira Bertoldo e Sebastiana Martins dos Santos, imóvel matriculado sob nº 1.397 (Ponte Serrada). Do P3 ao P4, de coordenadas N 7.009.598,9010m e E 410.586,6200m; com azimute de 85º33'49'' por uma extensão de 171,836m, confronta-se com a propriedade de Noemi Luciane Pereira Bertoldo, Marluz Rutte Pereira Bertoldo e Sebastiana Martins dos Santos, imóvel matriculado sob nº 1.397 (Ponte Serrada). E finalmente do P4 ao P1, com azimute de 332º02'48'', por uma extensão de 332,073m, confronta-se com a propriedade de Gildo Delavi Oro e Renata Lohmann Oro, imóvel inscrito sob nº 27.668 desta

serventia. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 20.719 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Julie Reginato -- Arquiteta e Urbanista -- RN n. A56313-7 -- RRT nº 4522493.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EVANDRO GRANDO, SIMONE ZUANAZZI GRANDO**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de EVANDRO GRANDO, brasileiro, empresário, nascido em 10/01/1980, RG 3.743.117 SESP/SC, CPF 021.802.829-66 e sua esposa SIMONE ZUANAZZI GRANDO, brasileira, bancária, nascida em 13/01/1986, RG 4.100.681 SESPDC/SC, CPF 047.679.489-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua João Suzin Marini, nº 1165, Bairro Nossa Senhora da Salete, nesta cidade de Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua Acesso Fioravante Angelo Massolini, bairro São Paulo, município de Concórdia/SC, oriundo de parte do lote rural nº 08 (oito), do 12º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com a área total de 3.784,407m² (três mil e setecentos e oitenta e quatro metros e quarenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 6.992.152,206 m e E 397.245,850 m; deste, segue confrontando com Partes dos Lotes Rurais nºs 08, 09 e 18-A, de Domingos Piccinin, Jurandi Piccinin e JRA Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 2.713, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°51'40" e 28,02 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.992.143,148 m e E 397.272,365 m; 120°13'25" e 18,37 m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 6.992.133,901 m e E 397.288,238 m; 130°40'05" e 16,60 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.992.123,083 m e E 397.300,829 m; 132°50'56" e 29,47 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.992.103,042 m e E 397.322,435 m; deste, segue confrontando com Parte Norte do Lote Colonial nº 06, de Nelson Zanol e Olga Zanol, matrícula 5.087, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°38'57" e 38,30 m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 6.992.096,160 m e E 397.284,759 m; 251°18'04" e 27,37 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.992.087,386 m e E 397.258,836 m; deste, segue confrontando com o Acesso Fioravante Angelo Massolini, no azimuth de 311°26'43" e distância de 65,00 m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.992.130,410 m e E 397.210,113 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote Rural nº 09, de Mercado L.S. Ltda Me, matrícula 13.516, no azimuth de 58°56'03" e distância de 28,31 m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 6.992.145,019 m e E 397.234,363 m; deste, segue confrontando com Partes dos Lotes Rurais nºs 08, 09 e 18-A, de Domingos Piccinin, Jurandi Piccinin e JRA Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 2.713, no azimuth de 57°57'59" e distância de 13,55 m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área ocupada pela faixa de domínio: 494,782m². Matrícula nº 166. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 082910-4, ART nº 7631276-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADELINO NETTO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Adelino Netto, inscrito no CPF sob nº 010.601.049-20, residente e domiciliado na Rua Interlagos, nº 31, bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 81.054, cujo imóvel possui a área de 1.890,00m², localizado na Rua Luiz Netto e Rua dos Netos, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Três Áreas Desmembradas com 390,00m², e outras duas Áreas Desmembradas com 360,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 23.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328791, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIZ ANTÔNIO BORGES

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Luiz Antônio Borges, inscrito no CPF sob nº 017.576.959-15, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 272, bairro Alto da XV, Curitiba/PR, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 139.288, cujo imóvel possui a área de 15.973,30m², localizado na Rodovia Luiz Rosso e Rua Antenor Longo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Três Áreas Desmembradas com 1.037,34m², Área Desmembrada com 1.986,78m², Área Desmembrada com 4.953,35m², Área Desmembrada com 5.921,15m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 10.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328882, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JANINE DE MARCHI

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o

protocolo oficial 376.379, requerido, em 01/03/2021, por JANINE DE MARCHI, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 1662038 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 907.884.199-00, residente e domiciliada na Rua das Goiabas, nº 2.008, Canasvieiras, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 39 anos de posse sobre um terreno com área de 23.613,49m², situado na Rua das Goiabas, nº 2.008, Canasvieiras, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 53,86m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=750.294,334m e N=6.961.206,019m), confrontando com a Rua das Goiabas; lateral direita medindo 468,39m, em três lances: o primeiro lance medindo 47,06m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=750.305,941m e N=6.961.251,629m), o segundo lance medindo 5,20m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=750.306,863m e N=6.961.256,749m), ambos confrontando com o imóvel de Hamilton José Vieira, e o terceiro lance medindo 416,13m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=750.378,721m e N=6.961.666,632m), confrontando com o imóvel de Valter Roberto de Azevedo de Andrades e Cristina Maria Sanches de Andrades; fundos medindo 45,46m, em dois lances: o primeiro lance medindo 6,28m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=750.383,438m e N=6.961.670,784m), e o segundo lance medindo 39,18m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=750.422,048m e N=6.961.664,139m), ambos confrontando com o Terras de Marinha ocupadas por Janine de Marchi; lateral esquerda medindo 493,50m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 22,12m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=750.424,013m e N=6.961.642,102m), confrontando com a Rodovia Virgílio Várzea, o segundo lance medindo 64,18m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=750.414,300m e N=6.961.578,661m), o terceiro lance medindo 329,58m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=750.354,887m e N=6.961.254,482m), e o quarto lance medindo 77,62m, partindo do vértice V10 até o vértice V1 (coordenadas E=750.340,459m e N=6.961.178,212m), todos confrontando com o imóvel da matrícula nº 100.51. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 23.67.006.0118.001-094. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAVILHA/SC

OFÍCIO DE MARAVILHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCOS SCHENKEL, MARIA LUIZA LÖBLER DE FREITAS DE OLIVEIRA

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pela proprietária MARIA LUIZA LÖBLER DE FREITAS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 108.288.549/55, casada com LUCIANO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 075.238.479/19, foi apresentado Processo Administrativo de Retificação de Área, Ponto Cardeal, Confrontações e, Inclusão de Ponto Cardeal e Confrontação, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 10.541, consistente de PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL nº (142), da Seção Sargento, situada no Município de São Miguel da Boa Vista, SC, Comarca de Maravilha, com a área de "CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS" (50.000,00 m²), sem edificações, vem pelo presente Edital notificar a pessoa a seguir relacionada, na qualidade de confinante, para prestar anuência ao referido processo, sendo: MARCOS SCHENKEL, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 09.08.1981, agricultor, CI nº 4.710.351-SESP/SC, CPF/MF nº 042.393.879/73, filho de Emilio Schenkel e de dona Maria Schenkel, domiciliado e residente na Rua Maria Bonafé Zobot, nº 159, Loteamento Kasper ou Loteamento Aurora, nesta Cidade, (proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 10.543, deste Ofício, localizado no Município de São Miguel da Boa Vista, SC). Encontram-se a disposição de Vossa Senhoria, neste Ofício: planta elaborada pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Kretzmann - CAU A50862-4, RRT nº 10480083, devidamente quitada e

demais documentos probantes. As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, que se fará por dois (2) dias consecutivos e, decorrido o prazo legal, será efetivado o ato, na forma do art. 213, § 4º e § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Isto posto lavro o presente Edital, que será publicado na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>. - Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVID SILVEIRA, ILKA BEATRIZ NETO SIAS

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. David Silveira, CPF nº 077.699.999-80, RG nº 3.885.370 SSP/SC, brasileiro, mecânico, solteiro, e sua companheira, Ilka Beatriz Neto Dias, CPF nº 052.629.699-25, RG nº 4.822.490 SSP/SC, brasileira, solteira, empresária, residentes e domiciliados na servidão Orgel Rodrigues Nunes, nº 1011, Alto Aririú, Palhoça/SC --- CEP 88135-745, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 199.673, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 604,07m² (seiscentos e quatro metros e sete centímetros quadrados), situado no lado impar da servidão Orgel Rodrigues Nunes, nº 1011, Alto Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: frente 19,92 metros, com a servidão Orgel Rodrigues Nunes; fundos 20,64 metros com imóvel de posse de José Ozires Fagundes e Eliana da Aparecida Marquetti Lourenço; lateral direita 30,05 metros com imóvel de posse de José Valcir da Cruz e Gisele Assunção e lateral esquerda 29,84 metros com a servidão João Figueiredo Goulart. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20200512926. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO, MARIA APARECIDA LEAL DE CAMARGO

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. Jeferson Regis Vargas de Camargo, CPF nº 692.940.629-53, RG nº 2.560.198 SSP/SC, dt. nasc.: 21/10/1971 (49 anos), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC sob nº 1.260-RA, com Maria Aparecida Leal de Camargo, CPF nº 781.474.339-72, RG nº 2.587.187 SSP/SC, dt. nasc.: 17/05/1971 (49 anos), brasileira, empresária, residentes e domiciliados na rua João José de Quadros, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 200.879, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 1.595,14m² (um mil, quinhentos e noventa e cinco metros e catorze centímetros quadrados), perímetro de 184,02 metros, situado na servidão Areias da Guarda, s/nº, distante 49,50 metros da esquina formada pela servidão Areias da Guarda e a rua João José de Quadros, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, com as seguintes medidas, coordenadas e confrontações: frente 28,541 metros com a Areias da Guarda; fundos 25,896 metros com imóvel de propriedade de Gersino Sebastião da Silva -- matrícula nº 22.702; lado direito 53,487 metros com imóvel de posse de Antonio Variani; e lado esquerdo 71,706 metros com imóvel de posse de Vitorino Sebastião Campos -- matrícula nº 16.131. Inscrição Imobiliária: 01.04.081.0371.001. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Edson Batista Cantarini, RNP nº 16166191120, TRT nº BR20190402772. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSILEI AURELIO PACHECO, BANCO PAN S.A.

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor, Banco Pan S/A, protocolado sob nº 189.994, que INTIMA a sra. Rosilei Aurelio Pacheco, CPF nº 077.946.009-01, a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R-6, da matrícula nº 21.944 deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel caracterizado pelo lote nº 64, do Loteamento Santa Terezinha, situado no lado par da rua Duílio José Pizani, nº 102, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 30/03/2021, correspondia a R\$ 81.635,73 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.ª dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também proceder ao pagamento junto ao credor. Fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- Banco Pan S/A, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): INES GOMES

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de INÊS GOMES, objeto da Matrícula n.º 20.192, situado no Km 1,85, na Rodovia SC 460, denominada Oscar Eugênio Grossl, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 574196/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE RIO DO CAMPOMUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado pelo MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.707/0001-36, com sede na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Bairro Centro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Avenida Tiradentes, esquina com o lado par da Rua Hilário Bogo, Bairro Guanabara, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.756, no Livro 2, de Registro Geral, deste

Ofício, das seguintes áreas: 1.657,00m² e 6.099,65m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20210928446.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO DA GRAÇA CANDIDO

DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que ANTONIO DA GRAÇA CANDIDO, portador da C.I. nº 2.718.854 SSP/SC, inscrito no CPF nº 436.902.629-68, mineiro aposentado, nascido em 02/03/1948, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELZA DA SILVA FLORENCIO, portadora da C.I. nº 2.211.675 SSP/SC, inscrita no CPF nº 687.215.609-00, do lar, nascida em 01/05/1951, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antenor Valetin da Silva, nº 1.521, Ipiranga, São José/SC, REQUEREM com base no art. 216-A da Lei n. 6.015/73, Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, o registro da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA do terreno urbano com área total de 320,40m², que se encontra localizado na Rua Antenor Valentim da Silva, Ipiranga, município de São José/SC, proveniente da matrícula nº 17.944 do Livro 2/RG deste Ofício, em nome de Carmelina Evangelista Bredow, inscrita no CPF nº 463.036.269-04 e Oscar Bredow, inscrito no CPF nº 170.344.269-53. Foram devidamente comprovadas suas posses contínuas e incontestadas (ad usucapionem), desde a data de 10.08.1994. O imóvel possui como confinantes: frente -- Rua Antenor Valentim da Silva; lateral direita -- matrícula nº 24.243, de propriedade de Sidnei da Silva; fundos -- matrícula nº 17.941, de propriedade de Emerson Fernando Zuchi de Oliveira e Tatiana Ludvig de Oliveira; lateral esquerda -- matrícula nº 17.945, de propriedade de Alex Sander Bogdanovicz Dlugosz e Andréia Rose dos Santos Dlugosz. Informa, ainda, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 110.474 - Protocolo nº 291.221, de 15.01.2021) para maiores esclarecimentos. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial do presente edital. São José, 30 de março de 2021.

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DAVÍ FIORELLI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. DAVÍ FIORELLI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 786.082-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 422.352.439-91, nascido em 02/10/1958, casado com DIRCE

SIRLENE RICHTER FIORELLI, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 1.910.953-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 612.617.009-10, nascida em 09/06/1963, residentes e domiciliados na Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, s/nº, Bairro Campina Bela, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 25/04/1990, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, edificado, com a área de 23.447,02m² (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete metros e dois decímetros quadrados), situado na Linha Campo Experimental, às margens da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco 00, confrontando-se com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 339°05'31" e distância de 17,69m até o marco 01; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 348°31'01" e distância de 14,83m até o marco 02; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 352°50'41" e distância de 15,41m até o marco 03; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 355°35'02" e distância de 15,75m até o marco 04; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 0°39'31" e distância de 14,72m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 5°43'31" e distância de 12,97m até o marco 06; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimute 12°55'23" e distância de 7,00m até o marco 07; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 118°52'48" e distância de 56,04m até o marco 08; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 106°37'00" e distância de 4,00m até o marco 09; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 51°28'46" e distância de 12,86m até o marco 10; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 91°21'04" e distância de 10,62m até o marco 11; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 60°05'43" e distância de 19,13m até o marco 12; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 60°29'13" e distância de 24,54m até o marco 13; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 60°35'52" e distância de 18,25m até o marco 14; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 68°26'38" e distância de 13,89m até o marco 15; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 51°21'05" e distância de 8,04m até o marco 16; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimute 91°30'53" e distância de 10,23m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 130°33'03" e distância de 16,45m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 118°32'05" e distância de 19,19m até o marco 19; deste, segue, confrontando com Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 139°13'51" e distância de 16,04m até o marco 20; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 138°30'57" e distância de 19,19m até o marco 21; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 133°12'01" e distância de 13,05m até o marco 22; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com azimute 138°31'43" e distância de 15,49m até o marco 23; deste, segue, confrontando com Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de

propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com azimute 142°30'57" e distância de 38,59m até o marco 24; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 229°28'49" e distância de 69,97m até o marco 25; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 139°18'54" e distância de 2,48m até o marco 26; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 229°31'43" e distância de 33,93m até o marco 27; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 310°18'05" e distância de 16,82m até o marco 28; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 318°44'45" e distância de 48,27m até o marco 29; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 314°54'17" e distância de 17,00m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 304°16'08" e distância de 9,59m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 285°15'29" e distância de 7,92m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 299°57'34" e distância de 3,37m até o marco 33; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 235°13'05" e distância de 36,17m até o marco 34; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 257°20'02" e distância de 31,67m até o marco 35; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 289°34'49" e distância de 31,27m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 4.918.754-6. CCIR/INCRA: nº 950.106.261.270-5, em nome de Davi Fiorelli, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Fiorelli, com localização na Linha Campo Experimental, Município de Videira/SC, contendo Área Total: 3,3262ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,1847; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R.: nº SC-4219309-6F910B3263B74642B7304D684BF092C4, datado de 10/09/2015. Área de Reserva Legal: 0,5522ha. Sendo uma área a urbanizar e desmembrar com 631,05m² e área remanescente com a área de 22.815,97m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ANDRADINA/SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANDRADINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WILLIAN DE LIMA FREITAS

Por meio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Andradina/SP, Protocolo nº 130273, em 24/11/2020, com os seguintes dados: Requerente(s): WILLIAM DE LIMA FREITAS, brasileiro, mecânico, portador do RG nº 46.206.072-SSP/SP e do CPF nº 367.711.738-01, casado com DANIELA DE SOUZA LOPES FREITAS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 48.180.609-SSP/SP e do CPF nº 402.036.138-05, residentes e domiciliados na Rua Alvares Cabral, nº 215, CEP 16901-394, Vila São Pedro, em Andradina/SP. Identificação do imóvel usucapiendo: Um terreno urbano, de forma geométrica regular, constituído de parte dos lotes nº 05 e 06, da Quadra "E", medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, ou seja, 300m² (trezentos metros quadrados), situado e localizado na Rua Alvares Cabral, do lado ímpar, contendo benfeitorias, distando 70,00 metros da esquina com a Rua Campos Sales, da planta geral da Cidade, Município e Comarca de Andradina, Estado

de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Alvares Cabral, de um lado dividindo com parte do mesmo lote nº 05, de outro lado dividindo parte do mesmo lote nº 06, e finalmente aos fundos com parte dos lotes nº 15 e 16, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 010.0150.1080.000.00; Transcrição: 4.097; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Edgard Matteis Garrafa e Gilda Matteis Garrafa; Confrontantes: Edgard Matteis Garrafa e Gilda Matteis Garrafa, e Devair Abate; Modalidade de usucapião: extraordinária; Tempo de posse alegado pelo requerente: desde junho de 2000. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Andradina, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Andradina/SP, situado na Rua Dom Bosco, nº 756, em Andradina/SP, de segunda à sexta, das 9:00h até às 16:00h. Andradina/SP. 0 Oficial Substituto. _ Diogo Henrique Mendes Ribeiro.

COMARCA - BARIRI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA

= EDITAL = ALOISIO BUENO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Bariri, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que DOVELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/S LTDA, com sede na cidade de Novo Horizonte-SP, na Avenida Coronel Junqueira nº531, Sala 3, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.080.920/0001-55; proprietária de um imóvel localizado na cidade de Itaju-SP, com 80.576,24 metros quadrados, havido por força do registro nº 05 na Matrícula nº 17.653, de 30 de Julho de 2019, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral. Depositou neste Serviço Registral a meu cargo, à Avenida Claudionor Barbieri nº 662, Centro, nesta cidade de Bariri-SP, o plano de loteamento denominado LOTEAMENTO BORDAS DA MATA, contendo cento e vinte e quatro (124) lotes, em um total de doze (12) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M, distribuídas da seguinte forma: Área dos Lotes: 31.275,89 metros quadrados, equivalente à 38,81%; Sistema Viário: 29.070,77 metros quadrados, equivalente à 36,08%; Áreas Institucionais: 4.043,54 metros quadrados, equivalente à 5,02%; Áreas Verdes/APP: 16.186,04 metros quadrados, equivalente à 20,09%; Total da Área Loteada: 80.576,24 metros quadrados, equivalente à 100%. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaju-SP, conforme Ato nº 1.132/2020, (Planta nº 1.085/2020) de 24 de Setembro de 2020 e Certificado GRAPROHAB nº 231/2020, expedido na cidade de São Paulo-SP, aos 18 de Agosto de 2020. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, que será publicado no site do Registro de Imóveis do Brasil, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Bariri-SP, aos 25 de Março de 2021. = ALOISIO BUENO = OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Sr. JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 03/02/2017 e registrado sob nº 09 e 10 na matrícula nº 63.924 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Fioravante Bacoccina, lado ímpar, quarteirão 01, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da cédula de identidade RG nº 6.978.122-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 049.601.944-99, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Antônio Valderramas D'Aro nº 4-39, Jardim Solange, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 28/07/2017 a 28/10/2020, com o valor da dívida de R\$57.719,48, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALCEIR RODRIGUES BOY, NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Sr. ERICK DE SOUZA OLIVEIRA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 13/02/2019 e registrado sob nºs 8 e 9 na matrícula nº 63.838 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Amadeu Cavalieri, distante 4,169 metros da esquina da Rua 31, lote 23 da quadra 20 do loteamento Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, ALCEIR RODRIGUES BOY, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 63.342.071-2-SSP/SP e CPF nº 857.970.061-20, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, nº 2-120, Jardim Infante Dom Henrique, apartamento 32, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 20/03/2019 a 20/12/2020, com o valor da dívida de R\$29.191,21, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento

da notificação, acrescentando-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO
ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITATIBA/SP

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/950027 SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos na Relação e Descrição dos Imóveis do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 13/04/2021 às 10:00 Data do 2º leilão: 20/04/2021 às 10:00 Modalidade: online:<http://www.cardosoleiloes.com.br/> Modo de Disputa: Aberto Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] Nome: Emerson Lopes Cardoso, CPF: 108.543.758-21, Inscrição na Junta Comercial (UF): SP, Nº da Inscrição: 939, Telefone: (19)41414-100, E-mail: contato@cardosoleiloes.com.br, Endereço: Avenida Ângelo Simões, 555, Complemento: CJ 4, CEP: 13041-455, 4. ELEIÇÃO DO FORO TAXA DE SERVIÇO PAGIMOVEL 1.5% sobre o valor do lance vencedor. Fica eleito o foro da cidade de Campinas/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. Campinas/SP, 29 de Março de 2021. Emerson Lopes Cardoso Cardoso Leilões ; Campinas/SP, Emerson Lopes Cardoso EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. CONDIÇÃO DO IMÓVEL: Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. PREÇO E PAGAMENTO: Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º B do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, conforme §2º do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. TAXA DE SERVIÇO: (Pós-Vendas) O ARREMATANTE pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do

Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da proposta pelo Banco do Brasil S.A., o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2ºB do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente à taxa descrita no Sumário do Edital ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance.

DA FORMALIZAÇÃO: O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. A alienação dos imóveis relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficará a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE.

Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública de Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. MULTA: Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®.

IMÓVEL - ID1 - Matrícula nº 42959 - Rua Antônio José de Luna, nº 85, Casa 31 Bairro Bela Vista

Nº do Lote: 1 ID: 97009 Descrição legal: Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 42959, Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Rua Antônio José de Luna, 85, Casa 31, Quadra Quadra E, Condomínio Itaembu, Bela Vista, Itatiba, SP, 13252-753. Sobre o valor arrematado, considerar mais 5,0 % de comissão de leilão e + 1,5 % de taxa de serviços Pagimovel® a serem pagos pelos compradores. Ficará a cargo do COMPRADOR: i) nos casos de imóvel ocupado, a responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, tais como água, luz, gás e/ou privadas, telefone, internet, tv a cabo. Também correrão por conta exclusiva do Comprador, as medidas judiciais e extrajudiciais para desocupação do imóvel ocupado por terceiros, assim como as providências e eventuais despesas para a sua regularização; ii) nos casos de imóvel desocupado, a assunção dos riscos, bem como débitos pendentes de tarifas públicas (ex.: água, luz, gás) e/ou privadas (ex.: telefone, internet, tv a cabo); iii) a escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Banco do Brasil S.A., conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; iv) nos casos de parcelamento acima de 3 (três) vezes, a responsabilidade pelo pagamento da Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o valor de R\$25,00 (vinte e cinco) reais mensais; v) nos casos de parcelamento, a transmissão dos direitos da posse está condicionada à quitação integral do preço do imóvel e a comprovação do registro da escritura na matrícula do imóvel; vi) nos casos em que existam necessidades de reformas de quaisquer tipos, mesmo benfeitorias necessárias, bem como a regularização de quaisquer delas perante órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; vii) a análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; Ficará a cargo do VENDEDOR: i) a quitação do IPTU, laudêmio e condomínio, quando aplicável: (a) para pagamento à vista ou até em 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; (b) para parcelamento acima de 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é, tão somente, até a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda. Honorários: i) o pagamento dos honorários será realizado diretamente à plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. Valor do 1º leilão: R\$ 1.477.000,00; Valor do 2º leilão: R\$ 1.076.218,90.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 31/03/2021 17:30:12 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

